



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

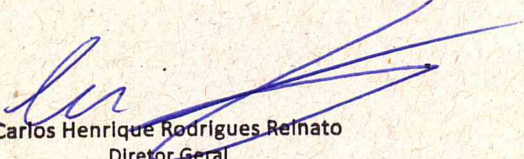
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 97, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Conceder Afastamento Parcial para Qualificação ao servidor **Paulo Humberto Rezende**, Analista de Tecnologia da Informação - Área, Matrícula SIAPE 3605863 **para frequentar o Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, com fundamentos na Lei 8112/90, Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP e Resolução do Consup 56/2018, **no período de 08.10.2018 a 30.07.2020**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 01 de outubro de 2018.


Carlos Henrique Rodrigues Refnato
Diretor Geral
Port. 1.308/2018